



RH 25.10.13
Camille Sena
Secretaria Executiva
DECON

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSULTORIA TÉCNICA E PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS

End: Esplanada dos Ministérios, Bloco T - Palácio da Justiça Raymundo Faoro - Sala 520 - Cep: 70064-900 - Brasília - DF
Fone: (0xx61) 2025-3170 / Fax: (0xx61) 2025-3497 - Home Page: www.mj.gov.br/dode

OFÍCIO CIRCULAR N. 2524-2013-CGCTPA/Senacon/MJ
Processo de Chamamento n. 08012.004293/2013-08

Brasília, 16 de setembro de 2013.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

Ref.: Campanha de Chamamento para a substituição do interruptor da luz de freio dos veículos Hyundai i30, ix35 e Azera, fabricados entre 2010 e 2011.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela empresa CAOA MONTADORA DE VEÍCULOS S.A., tendo como objeto os veículos acima descritos, por ter sido constatada possibilidade de o interruptor da luz de freio apresentar “funcionamento intermitente, tendo como consequência o não acendimento das luzes traseiras de freio (...) ocasionando colisões traseiras”. Além disso, há possibilidade de: falha na desativação do piloto automático, “podendo retardar a redução de velocidade do veículo e provocar eventuais acidentes”; não liberação da alavanca de mudança de marcha da posição “P” e indisponibilidade do controle adicional de estabilidade, “podendo reduzir a ajuda eletrônica para controle do veículo em situações limite de estabilidade”. Segundo o fornecedor, “a não observação desse recall pode ocasionar graves acidentes aos ocupantes e a terceiros”. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente campanha poderá ser feito no site <http://www.mj.gov.br/recall>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

TAMARA AMOROSO GONÇALVES

Coordenadora-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos.